


 <b>UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI</b> <b>CNPJ:</b> 21.584.489/0001-66 AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392 - PAVMTO1 LOJA 24 CEP: 83323-000 - Bairro: CENTRO Município: PINHAIS - PR Telefone: (41) 32625000 Celular: (419) 98954472 Email: leticia@contabilidadetm.com.br <b>Insc. Municipal:</b> 71627	Número da NFS-e <b>100</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 <b>Estado do Paraná</b> <b>Prefeitura Municipal de Pinhais</b> Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade <b>0154530059030602</b>	
	Data Emissão <b>13/07/2021</b>	Hora Emissão <b>12:33:11</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA Irmãs Elizabeth Werka	Número 55	Complemento
Bairro FAZENDA VELHA	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>103</b>	7435	2.0000 %	TI	1.439,71	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

TERMO ADITIVO 02/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 193/2019, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 67/2019, PREGÃO Nº: 12/2019, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MENSALIDADE: R\$ 1.439,71, PERÍODO: 16/06/2021 À 15/07/2021. TRANSFERENCIA BANCO SICOOB: 756, AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.439,71	28,79	0,00	0,00	<b>1.439,71</b>	<b>1.439,71</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

103 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

(103) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 65/2019 de 28/01/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 193,64 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 65,36 (4.5400%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**  
**CNPJ: 21.584.489/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:39 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **B946.A6C6.8FEA.4B8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024875661-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**  
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº 44424/2021****[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

<b>Nome/Razão:</b> UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
<b>CPF/CNPJ:</b> 21.584.489/0001-66	
<b>Endereço:</b> AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
<b>Complemento:</b> PAVMTO1 LOJA 24	<b>CEP:</b> 83.323-000
<b>Bairro:</b> CENTRO	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
31/08/2021 às 13:36  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-FQBRPSIFAKNAFX-4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.584.489/0001-66  
Certidão nº: 26832160/2021  
Expedição: 31/08/2021, às 13:31:35  
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31/08/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.584.489/0001-66

**Razão Social:** UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI

**Endereço:** AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR /  
83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082802420091287404

Informação obtida em 31/08/2021 13:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 193/2019

Processo de Pagamento nº 149/2020

**RECEBIMENTO nº 203/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 230/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 100, emitida em 13/07/2021 no valor líquido de R\$ 1.439,71 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo à mensalidade no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 21/09/2021, com base no empenho nº 57/2021.

Araucária, 17 de setembro de 2021.

Helton Fabio Farias  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 17/09/2021  
Nº da Liquidação: 527/21  
Ordinário  
Processo :C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.40.97.00.00.1001	- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000035	
Nº Docto. Fiscal:	100	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	57/21	Liquidações Anteriores:	5.758,84
Valor do empenho :	15.950,00	Valor da liquidação:	1.439,71
Valor Anulado:	113,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.836,81	Total (B):	7.198,55
		Saldo (A - B):	8.638,26

Credor: **1411 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI**  
 Endereço: R ROLANDIA, 1245 Cidade: Pinhais  
 C.N.P.J.: 21-584-489/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Relativo à mensalidade no período de 16/06 a 15/07/2021, conforme Termo de Recebimento 203/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.439,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.439,71 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 67/2019 Data : 04/02/2020
Contrato : 1/2021	Data : 17/02/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 17/09/2021

Responsável

 \_\_\_\_\_  
 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
 Diretora Financeira

 \_\_\_\_\_  
 Sandra Braga  
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021
